



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 196/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício datado de 19 de maio de 2003, subscrito pelo Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 301/2002, de 03 de dezembro de 2002, alterada pelas Portarias nº 056, de 10 de fevereiro de 2003, nº 076, de 17 de março de 2003 e nº 133, de 25 de abril de 2003,

RESOLVE:

Prorrogar até 30 de dezembro de 2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecido no item II da referida Portaria nº 301/2002.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Umuarama, 28 de maio de 2003.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ANUNCIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 5 / 20 03
DE Nº 849/2
UMUARAMA, 02 / 6 / 20 03
Ellen Paula Nunes.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO